

PORTARIA CFO-SEC-19, de 31 de julho de 2015

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no dia 10 de agosto de 2015, os CDs-Ataíde Mendes Aires e Ermensson Luiz Jorge.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 31 de julho 2015.

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE
JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE